



Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

GLÓRIA MARIA TRINDADE, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **29 de setembro de 2021** foram tomadas as seguintes deliberações.

RECURSOS HUMANOS

- Aprovada por unanimidade a **Proposta n.º 2021/150** com Tolerância de Ponto para os Trabalhadores na Segunda-feira dia 4 de Outubro de 2021.-----
- Aprovado por unanimidade o pedido da funcionária com a Categoria de Técnica Superior para que seja concedido o Estatuto de Trabalhador estudante, para o 2º Ano de Mestrado de Educação Social e Intervenção Comunitária.

Santo António dos Cavaleiros, 1 de outubro de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia

(GLÓRIA MARIA TRINDADE)